

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 035/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Material de Consumo	20.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Material de Consumo	30.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Material de Consumo	22.000,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Material de Consumo	25.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.544-00.1.0014 - Material de Consumo	25.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Material de Consumo	15.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(120) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Anulação: 100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Setembro de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	20.000,00	25.000,00
Fonte: 0.1.14	80.000,00	75.000,00
Total:	100.000,00	100.000,00